



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/11/2020, Edição nº 5404, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 4.604/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|---|------------|--|-----------------|
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 02.04 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL | | | |
| 04.122.0002.2005 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL | | | |
| 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA | | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | | 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ | | 1.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

| | | | |
|---|------------|--|-----------------|
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 02.04 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL | | | |
| 04.122.0002.2005 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL | | | |
| 3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL | | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | | 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ | | 1.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
24 de Novembro de 2020.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**